

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DO CREDENCIAMENTO N.º 2023.05.12.02.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FISICA PARA COORDENAR O PROJETO: ACOLHER PARA VIDAS FLORESER DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO MUNICIPIO DE ACOPIARA-CE CONFORME PROJETO EM ANEXO.

1 - RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

Justificamos a contratação dos serviços através de Inexigibilidade de Licitação, oriundo do Processo de Credenciamento N° 001/2023-CD onde a escolha recaiu sobre **FRANCISCA AGLAENNY LEITE DE SOUZA**, para o cargo de COORDENADORA com o valor total de **R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais)** por tratar-se de pessoa que atendeu as exigências necessárias para execução do objeto deste credenciamento; possuindo todas as condições necessárias e haver apresentado solicitação de credenciamento nos termos do Edital.

2 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Municipal deve ser meta permanente de qualquer administração.

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, a teor do inciso III do parágrafo único do artigo 26 da Lei de Licitações.

Os preços a serem pagos pela administração encontram-se em conformidade com o valor já estabelecido no Projeto em constante nos autos do credenciamento junto a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

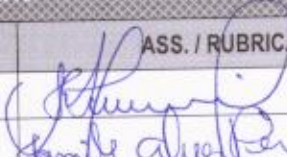
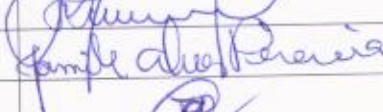
Assim, vale ressaltar que o valor estimado do credenciado **FRANCISCA AGLAENNY LEITE DE SOUZA**, para cargo de COORDENADORA é de **R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais)**, conforme previsto no Edital de Credenciamento, a serem pagos na proporção da execução dos serviços, segundo autorização/ordens de serviços expedidas, de conformidade com as Notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação exigida.

3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:

Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, classificados sob as dotações:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0703	08.243.0803.2.060	1.899.000.01	3.3.90.36.00

Acoiara, 12 de MAIO de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
MEMBRO	JAMILE ALVES PEREIRA	
MEMBRO	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	